

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE**

PORTARIA Nº 032 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

**EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
REGULAR PARA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO
TRIBUTÁRIO, DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto 29.971 de 01 de Dezembro de 2006 e ainda pela Lei Estadual 11.781/2000;

Considerando o teor de dos art. 4º, caput, 16, I, 17, §2º, IV da Resolução nº 014/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão Permanente de Processo Administrativo Regular para Constituição do Crédito não Tributário da FACEPE e DESIGNAR os servidores Felipe Chacon Maciel, assessor jurídico, que a presidirá, Érico Carneiro, Analista de Ciência e Tecnologia e Denise Araújo, Analista de Ciência e Tecnologia, como membros.

Parágrafo Único. Os servidores designados para a Comissão Processante deverão processar as todos os Processos Administrativos para instaurados no âmbito desta Fundação para a Constituição do Crédito não Tributário na FACEPE, devendo observar em especial a legislação estadual própria bem como a Resolução TC nº 014/2014 do Tribunal de Contas do Estado, no que couber.

Art. 2º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO REGULAR PARA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO** para apurar as possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da execução e prestação de contas técnica e financeira dos auxílios, bolsas ou subvenções econômicas percebidas pelos beneficiários abaixo listados.

Nº	PROCESSO Nº	BENEFICIÁRIO
1	APQ-0886-4.02/10	MARLENY ELIZABETH MÁRQUEZ DE MARTÍNEZ GERBI
2	APQ-1206-1.08/10	ANTONIO FERNANDO HARTER FETTER FILHO
3	APQ-1449-7.02/10	CIRCE MARIA GAMA MONTEIRO
4	APQ-0323-2.05/11	JULIANO RICARDO FABRICANTE
5	APQ-0144-5.01/13	CLISTENES WILLIAMS ARAUJO DO NASCIMENTO
6	APQ-0025-4.00/13	PEDRO ISRAEL CABRAL DE LIRA
7	APQ-0039-4.00/13	LUCIANA SANTOS DUBEUX
8	APQ-2133-4.00/12	CRISTINE VIEIRA DO BONFIM
9	APQ-2134-4.00/12	JAIR CARNEIRO LEÃO
10	APQ-0553-6.02/12	SALOMAO ALENCAR DE FARIAS
11	APQ-0619-6.10/12	ANA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA
12	APQ-0639-7.02/12	ALEXANDRE ZARIAS
13	APQ-0845-6.03/12	JOÃO RICARDO FERREIRA DE LIMA
14	APQ-0857-6.13/12	MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO BARBOSA
15	APQ-0906-7.08/12	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA

**FACEPE**Fundação de Amparo à Ciência
e Tecnologia do Estado de Pernambuco

16	APQ-1072-5.04/12	ELENICE ANDRADE MORAES
17	APQ-1239-1.01/12	ANDRÉ LUIZ MEIRELES ARAUJO
18	APQ-1350-2.02/12	ANA MARIA BENKO ISEPPON
19	APQ-1612-4.09/12	EDMILSON SANTOS DOS SANTOS
20	APQ-1632-6.05/12	MARIA DE JESUS DE BRITTO LEITE
21	APQ-1649-7.07/12	MARIA DA GRAÇA BOMPASTOR BORGES DIAS
22	APQ-1853-5.05/12	MARIA HELENA TAVARES DE MATOS
23	APQ-1888-1.01/12	SOLANGE DA FONSECA RUTZ
24	APQ-1049-7.05/12	CAROLINA PINHEIRO MENDES CAHU
25	APQ-1012-1.07/14	JOSE DE ARAUJO NOGUEIRA NETO
26	APQ-1037-1.06/14	VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO
27	APQ-1039-2.08/14	HUGO JUAREZ VIEIRA PEREIRA
28	ARC-0046-1.06/13	JEFFERSON LUIZ PRINCIVAL
29	ARC-0176-7.08/13	ANA CAROLINA AMARAL DE PONTES
30	ARC-0085-6.03/14	JOSÉ LAMARTINE TÁVORA JUNIOR
31	ARC-0102-1.08/14	CARLOS AUGUSTO FRANÇA SCHETTINI
32	ARC-0041-9.25/15	PATRÍCIA MARIA ALBUQUERQUE DE FARIAS
33	ACP-0007-7.08/13	PALOMA NASCIMENTO DOS SANTOS
34	AMD-0054-5.00/14	ANTONIO ALVES PIMENTA NETO
35	AMD-0081-5.00/14	MICHELLE BARROS PANTOJA
36	AMD-0182-7.06/14	RONALDO DOS SANTOS BARBOSA
37	AMD-0249-1.03/14	BRENO AUGUSTO DE MELO MENEZES
38	AMD-0026-5.00/15	LUCIANE DE NAZARÉ ALMEIDA DOS REIS
39	AMD-0030-5.00/15	EVELYN ANLY ISHIKAWA HAYASHI
40	AMD-0204-5.00/14	SERGIO MONTEZE ALVES
41	AMD-0232-5.04/14	JUANA CATARINA CARIRI CHAGAS
42	APV-0006-7.06/13	ANA CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES
43	APV-0038-5.06/14	FÁBIO HISSA VIEIRA HAZIN
44	ACE-0231-1.03/13	HERMANO PERRELLI DE MOURA
45	ACE-0029-4.02/15	RENATA CIMOES JOVINO SILVEIRA
46	ACE-0061-7.08/15	DALSON BRITTO FIGUEIREDO FILHO
47	ACE-0445-4.06/14	PAULO SÁVIO ANGEIRAS GOES
48	IBPG-0029-3.05/07	THIAGO ESTIMA NEIVA NUNES
49	IBPG-0304-1.03/08	JORGE JOSÉ DA ROCHA CRUZ JÚNIOR
50	IBPG-0728-1.03/08	ISMAEL VINICIUS SOARES CURSINO RORIZ
51	IBPG-0798-1.05/08	GISLAINE VARÃO DA SILVA
52	IBPG-1384-5.04/08	CAROLINA MESSIAS PINHEIRO
53	IBPG-1484-4.01/08	CIBELLE CORREIA CAVALCANTE
54	IBPG-1537-2.02/08	DOUGLAS JOSÉ DO NASCIMENTO
55	IBPG-1814-4.03/08	LARISSA BABYANA DINIZ CABRAL DE ARAUJO
56	IBPG-1883-5.01/08	ANDRÉ LUIZ VERONA
57	IBPG-1925-7.08/08	MIRIAM XAVIER BARBOSA
58	IBPG-0173-5.01/09	KANDICE DE ALENCAR ANDRADE
59	IBPG-0282-7.07/09	CLEBES DOS RAMOS SILVA
60	IBPG-0568-3.01/09	FELIPE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
61	IBPG-0536-3.04/09	GILBERTO DE SOUZA SANTOS
62	IBPG-1013-7.07/09	ALESSANDRA PATRICIA DE ARAÚJO DANTAS
63	IBPG-0014-1.05/10	TARCIO ANDRE DOS SANTOS BARROS
64	IBPG-0063-5.01/10	FRANCISCO ESIO PORTO DIOGENES
65	IBPG-0141-2.04/10	GABRIELA SOUZA CAVALCANTI
66	IBPG-0394-6.03/08	BRENDA MORAES DO AMARAL



67	IBPG-1212-1.05/08	KELI FABIANA SEIDEL
68	IBPG-0329-3.08/06	DANIEL AMARANTE TORRES BANDEIRA
69	IBPG-0375-5.01/06	IRADENIA DA SILVA SOUSA
70	IBPG-0004-5.01/08	GILVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS
71	IBPG-0309-2.02/08	AMANDA PAULINO DE ARCANJO
72	IBPG-0459-2.04/08	DÉBORA FERREIRA BARBOSA
73	IBPG-0822-3.01/09	GRACIELI LOUISE MONTEIRO BRITO
74	IBPG-1479-6.05/12	JOSÉ ALENCAR VIANA DE ARAÚJO
75	IBPG-1480-6.05/12	CASSANDRA BÁRBARA SILVA DE OLIVEIRA
76	ACE-0104-4.06/08	ANA MARIA DE BRITO
77	ARC-0016-7.08/08	ANNA PAULA DE A. B. MENEZES
78	APQ-0006-4.00/01	EDMUNDO PESSOA DE A. LOPES
79	APQ-0004-2.00/01	ELDEMAR ALBUQUERQUE MENOR
80	ACE-0173-1.05/05	JOÃO MARIA SOARES
81	APQ-0013-3.00/01	LUCIANO DOS SANTOS PERES
82	ACE-0138-7.07/03	LUCIANO ROGÉRIO DE LEMOS MEIRA
83	APQ-0014-1.00/01	LUCILENE ANTUNES CORREIA MARQUES SÁ
84	EDT-0025-06.03/05	PAULO HENRIQUE MENEZES DA SILVA
85	ARC-0202-1.03/07	SILVIO DE BARROS MELO
86	ARC-0048-2.05/05	MARYSE NOGUEIRA PARANAGUÁ
87	APQ-0022-5.00/01	PAULO RICARDO SANTOS DUTRA
88	APQ-0043-1.03/06	EDSON COSTA DE BARROS C. FILHO
89	ARC-1011-4.02/04	RODIVAN BRAZ DA SILVA
90	APQ-0743-6.02/06	JOSE RICARDO COSTA DE MENDONÇA
91	ACE-0043-7.07/10	HUGO VASCONCELOS VERÍSSIMO
92	APQ-1088-2.02/08	MÁRCIA VANUSA DA SILVA
93	ACP-0049-7.07/11	DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPINDULA
94	ARC-0105-4.06/11	DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPINDULA
95	APQ-0544-7.09/08	ERNANI RODRIGUES DE CARVALHO NETO
96	APQ-1065-7.08/08	FRANCIMAR MARTINS TEIXEIRA MACEDO
97	ARC-0115-4.09/11	JOSÉ LUIS SIMÕES
98	ACP-0220-3.09/11	LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE LIMA
99	ACP-0246-3.06/11	NIZIA MAYRA DE OLIVEIRA
100	ARC-0171-4.03/11	BEATE SAEGESSER SANTOS
101	ARC-0012-7.08/12	CLOVIS GOMES DA SILVA JUNIOR
102	APS-0158-1.03/08	DIOGO ROMERO BURGOS DO NASCIMENTO
103	AMD-0079-2.00/11	MARY ANGELA ARANDA DE SOUZA
104	AMD-0098-2.00/11	RAFAELA CARVALHO TIGRE
105	ARC-0094-7.08/12	ALFREDO MACEDO GOMES
106	AMD-0022-1.05/12	BELISA REBECA CAVALCANTI HOLANDA TAVARES DE AQUINO
107	APQ-0088-5.01/09	FRANCISCO BRAGA DA PAZ JÚNIOR
108	APQ-0694-4.01/10	KÁTIA CRISTINA LIMA DE PETRIBÚ
109	AMD-0064-4.02/12	RODRIGO ALVE RIBEIRO
110	APS-0368-3.05/08	JORGE DA SILVA SANTOS
111	APS-0448-1.03/08	IZABEL MARIA MOURA GRIZZI
112	APQ-0473-4.03/10	FÁBIO LOPES DE MELO
113	SIN-0396-1.03/10	ERICK FRANKLIN COELHO DA SILVA
114	APQ-1199-2.03/10	ANA VIRGÍNIA DE LIMA LEITE
115	APQ-1406-5.05/10	FABIANO SÉLLOS COSTA
116	AMD-0172-7.07/12	LUCIENE GALVÃO VIANA

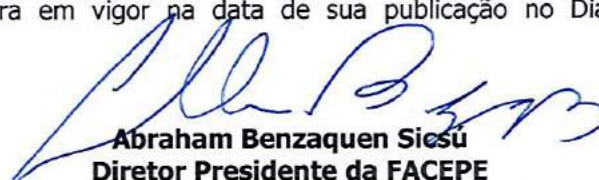
117	APQ-1409-6.03/10	LUIZ HONORATO DA SILVA JUNIOR
118	APQ-1335-5.06/10	PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA
119	AMD-0052-5.04/14	POLLYANA CHRISTINE GOMES ROQUE
120	ACP-0020-4.01/12	RUI MILTON PATRÍCIO DA SILVA JUNIOR

Art. 3º. ESTABELECE que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Regular para Constituição do Crédito não Tributário da FACEPE terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes respeitando as regras específicas sobre o assunto dispostas na Resolução TC nº 014/2014.

Art. 5º. A Comissão terá o prazo **de 90 (noventa) dias** a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitir relatório encaminhar os autos à Presidência para decisão.

Parágrafo único. Caberá à Comissão a solução de casos não previstos nesta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.



Abraham Benzaquen Siesú
Diretor Presidente da FACEPE

AGÊNCIA ESTADUAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

PORTARIA Nº 084/2015

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 7º do Decreto Estadual nº 36.612, de 03/09/2011; Considerando a permissibilidade contida no parágrafo único do artigo 135 da Lei Estadual nº 7.741/78 – Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco; Considerando o disposto no art. 11º do Decreto Estadual nº 36.612, de 03/09/2011;

RESOLVE:

- I - Designar ANA CAROLINA ALVES BRÉDA, matrícula nº. 3.252-2, Diretora Técnica do Departamento de Informação, como Ordenadora de Despesa desta autarquia;
- II - Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 21 de dezembro de 2015.

ROMERO GUIMARÃES
Diretor Presidente

a respeito da solicitação de Suspensão da empresa Centro Automotivo UTI do Automotivo Ltda ME, nome fantasia Arte Delas - Confecções, registrada sob o NIRE 202 0228382-0 e CNPJ 10.291.517/0001-46 no prazo de 10 (dez) dias úteis. ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA - SECRETÁRIO GERAL.

(F)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – JUCEPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SG Nº 073/15, DE 16/12/2015. O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – JUCEPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 67 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, e o art. 4º da Instrução Normativa nº. 08/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, NOTIFICA o Sr. Socio João Carlos Arantes de Andrade Ralph (CPF: 567.411.514-53), Regiane Barbosa de Macedo (CPF: 698.364.294-34) e terceiros interessados a apresentar, querendo, CONTRARRAZÕES a respeito da solicitação de Suspensão da empresa Lotare Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda, nome fantasia Lotare Consultoria, registrada sob o NIRE 29 2 0217484-0 e CNPJ 19.931.529/0001-57 no prazo de 10 (dez) dias úteis. ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA - SECRETÁRIO GERAL.

(F)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – JUCEPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SG Nº 074/15 DE 16/12/2015. O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – JUCEPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 67 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, e o art. 4º da Instrução Normativa nº. 08/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, NOTIFICA o Sr. Socio Cláudio Galvão do Destre (CPF: 374.655.704-58) e terceiros interessados a apresentar, querendo, CONTRARRAZÕES a respeito da solicitação de Suspensão da empresa Bom Sabor Alimentos Ltda ME, nome fantasia Da Hora Alimentos, registrada sob o NIRE 26 2 0150865-7 e CNPJ 07.363.590/0001-66 no prazo de 10 (dez) dias úteis. ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA - SECRETÁRIO GERAL.

(F)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – JUCEPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SG Nº 075/15, DE 16/12/2015. O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – JUCEPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 67 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, e o art. 4º da Instrução Normativa nº. 08/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, NOTIFICA o Sr. Socio Modesto Keyson Leite Lima (CPF: 686.503.024-91), ex-socios Sr. Sérgio Dielen Lemos Filhos (CPF: 865.877.094-87) e terceiros interessados a apresentar, querendo, CONTRARRAZÕES a respeito da solicitação de Desqualificação da Tereza Alencar Contratos, protocolada sob o nº 03/055654-0, datado do dia 23/07/2003, da empresa K & S Comercio Ltda ME registrada sob o NIRE 26 2 0150363-4, nome fantasia Contech Comercio e Tecnologia no prazo de 10 (dez) dias úteis. ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA - SECRETÁRIO GERAL.

(F)

Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 042/CPL/2015 – Comissão: CPL. Modalidade: Concorrência nº 009/2015. Objeto NAT: Alienação Objeto Desc: Alienação de imóveis em Garanhuns e Caruaru. Valores máximos aceitáveis: Grupo I, Di Garanhuns, Lote 4A-1, no valor de R\$ 2.268.000,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais); e Grupo II, Caruaru, 9 (nove) lotes localizados na Quadra "E", no valor de R\$ 1.775.289,80 (Um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: no auditório da AD DIPER, Avenida Conselheiro Rosa e Silva, Nº 347, Graciosa, Recife-PE (CEP 52.020-220), da 25/01/2016 às 10:00 horas. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da AD Dipper, situada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, Nº 347, Graciosa, Recife - PE (CEP 52.020-220) ou através do Fone: (81) 3181.7354, no horário das 8:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. E-mail: cpl@adipper.pe.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.licitacoes.pe.gov.br.

Recife, 21 de dezembro de 2015.
Luiz Bezerra de Souza Filho
Presidente da ADIPER

(F)

AGÊNCIA ESTADUAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

2º Termo Aditivo Nº 043/2015 ao Contrato Nº 044/2013 firmado entre a ATI e a IBM BRASIL INDUSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Priorização do prazo de vigência. Período: Inicial 01/10/2015. Final: 01/10/2015. Valor global R\$ 47.218,28. Valor mensal R\$ 3.934,84.

Contrato Nº 010/2013 firmado entre a ATI e a AIR TECH COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Locação de 22 (vinte e dois) condicionadores de ar tipo split modelo/leto. Período: Inicial 04/12/2015. Final: 31/12/2015. Valor global R\$ 44.340,00. Valor mensal R\$ 3.695,00.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DER/PE
RESOLUÇÃO Nº 020/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DER/PE, considerando a Aprovação nº 020/2015, do Conselho Deliberativo do Fundo Rodoviário do Estado de Pernambuco – FURPE, aprovada em reunião realizada no dia 21.12.2015, torna público o Plano de Aplicação Parcial dos Recursos no valor de R\$ 2.319.346,60 (Dois milhões, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), conforme discriminação a seguir:

OBRAS	VALORES
Supervisão e Fiscalização para Execução de Obra de Restauração das Rodovias PE-123 e PE-132, Trechos: Entr. BR-104 (Cupira) Vila do Entrocamento (6,00 Km), e Vila do Entrocamento/Lagoa dos Gatos (4,00 Km), com Extensão Total de 10,00 Km.	45.854,91
Execução das Obras e Serviços de Engenharia para Adequação da Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal de Xucuru, Trecho: Sanharó/Distrito de Jenipapo/Distrito de Xucuru, Extensão de 21,11 Km.	83.412,04
Supervisão e Fiscalização para Execução das Obras e Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal de Xucuru, Trecho: Sanharó/Distrito de Jenipapo/Distrito de Xucuru, com Extensão de 21,11 Km.	59.847,55
Execução dos Serviços de Manutenção e Conservação das Rodovias: PE-S 037 – 039 – 042 – 045 – 056 – 063 – 064 – 071 – 073 – 085 – 096 – 099 – 103 – 125 – 126, VPE – 179 e Acessos, Sob Jurisdição do 4º Distrito Rodoviário	311.221,21
Supervisão e Fiscalização para Execução das Obras de Restauração da Rodovia PE-004, Trecho: Entr. PE-052 (Itaquitinga)/Entr. PE-075 (Pitambé)/, com Extensão de 22,94 Km.	54.954,46
Execução das Obras e Serviços de Manutenção e Conservação das Rodovias: Sob Jurisdição do 2º Distrito Rodoviário: PE-S 004 – 040 – 041 – 050 – 052 – 053 – 054 – 059 – 062 – 069 – 074 – 075 – 082 – 084 – 086 – 089 – 091 – 095 – 102 – 106 e 121	982.930,13
Execução das Obras para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-590, Entr. PE-578 (publ)/Entr. PE-585 (Distrito de Serrolândia).	426.541,57
Supervisão e Fiscalização para Execução das Obras de Restauração Duplicação e Melhoramento da Rodovia PE-160, Trecho: BR-104 (Pão de Açúcar)/Santa Cruz do Capibaribe, com Extensão de 12,15 Km.	65.931,68
Execução dos Serviços de Supervisão e Fiscalização das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-590, Trecho: Entr. PE-578 (publ)/Entr. PE-585 (Distrito de Serrolândia), com Extensão de 26,160.	46.230,06
Execução dos Serviços de Conservação das Rodovias Sob Jurisdição do 7º Distrito Rodoviário, referente às seguintes PE-S 158 – 170 – 177 – 182 – 187 – 203 – 217 – 218 – 223 – 233 – 270 e 300	123.308,05
Serviços de Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Adequação da Implantação da Via Existente e Pavimentação da Rodovia VPE-380, Trecho: PE-320 (Atogados da Ingazeira)/Ibitinga/Gravata PE-PB (Novo Pernambuco), com Extensão de 18,00 Km.	27.333,84
Execução das Obras e Serviços de Restauração, Duplicação e Melhoramento da Rodovia PE-160, Trecho: Entr. BR-104 (Pão de Açúcar)/Santa Cruz do Capibaribe, com Extensão de 12,15 Km.	66.200,19
Execução das Obras de Restauração da Rodovia PE-004, Trecho: Entr. PE-052 (Itaquitinga)/Entr. PE-075 (Itambé), com Extensão de 22,94 Km.	25.990,91
TOTAL GERAL	2.319.346,60

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE
EXTRATO DE PORTARIA – GAB

Nº 032/2015. Objeto: Institui Comissão Permanente de Processo Administrativo Regular para Constituição do Crédito não Tributário da FACEPE, designa seus membros e determina a instauração de 120 (cento e vinte) processos administrativos de constituição do crédito não tributário.

Nº 033/2015. Objeto: Institui procedimentos administrativos internos referentes à tomada de contas especial no âmbito da FACEPE, revoga a Portaria Nº 027/2012 – GAB, do DOE/PE de 23 de novembro de 2012 e dá outras providências.

O texto teor destas Portarias encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>

Abraham Benziquan Sicú – Diretor Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SÓCIOEDUCATIVO – FUNASE

ERRATA

Na Portaria nº 313/15, de 24/11/15 publicada no DOE em 25/11/2015.

Onde se lê: “Mat. 3037-4”

Leia-se: “Mat. 2354-07”

Recife, 17 de dezembro de 2015.
MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SÓCIOEDUCATIVO – FUNASE

PORTARIA Nº 347/15

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade da FUNASE e interesse público:

RESOLVE:

Rescindir de acordo com a conveniência da FUNASE e interesse público o Contrato da Assistente Socioeducativa: MADELINE SOUZA FERRAZ BARROS, MAT. 40.231-1, a partir de 18/12/2015.

Recife, 17 de dezembro de 2015.
MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO
Diretor Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SÓCIOEDUCATIVO – FUNASE

PORTARIA Nº 350/15

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que nesta data tomou ciência da inexecução parcial injustificada do Contrato nº 107/2013, referente à obra e serviços de engenharia referentes à segunda etapa da obra de ampliação do Casa Vista Alegre/Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO, o disposto no art.23 do Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, que disciplina o procedimento de apuração e aplicação de sanções a licitantes e contratados, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP em face da empresa ATLANTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 133.733.226/0001-05.

Art. 2º - Designar os servidores FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI ARAÚJO, matrícula 2178-6 e SEVERINO JOAQUIM DA SILVA, matrícula 9699-7 para compor Comissão Especial que conduzir o referido processo.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado até a conclusão do PAAP em referência ou determinação em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Recife, 21 de dezembro de 2015.

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO
Diretor Presidente

(F)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – JUCEPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SG Nº 072/15, DE 16/12/2015. O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – JUCEPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 67 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, e o art. 4º da Instrução Normativa nº. 08/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, NOTIFICA o Sr. Socio Bruno de Miranda (CPF: 237.926.238-11) e terceiros interessados a apresentar, querendo, CONTRARRAZÕES

Contrato Nº 011/2015 firmado entre a ATI e a COMPWARE INFORMÁTICA S/A. Objeto: Contratação de Solução de armazenamento Storage Area Network – SAN, composta de discos e switches Fibre Channel, (FC). Período: Inicial 03/12/2015. Final: 03/12/2016. Valor global R\$ 313.000,00.

Recife, 21 de dezembro de 2015
CARMEN CAVALCANTI
Gerente Jurídico em exercício

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CASA CIVIL
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO – CEPE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 059/2015
CONTRATADA: DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de Serviços Profissionais para o Departamento de Digitalização da CEPE.
AMPARC LEGAL. Processo Licitatório Nº 036/2015 – Pregão Eletrônico Nº 013/2015 – Ata de Registro de Preços Nº 005/2015 e Lei Federal Nº 8.666/93.
PRAZO: 45 dias.
VALOR: R\$ 281.732,02/ total
DATA: 24.11.2015.

CONTRATO Nº 060/2015
CONTRATADA: TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA EPP
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produto de informática incluindo assistência técnica.
AMPARC LEGAL. Processo Licitatório Nº 034/2014 – Pregão Eletrônico Nº 019/2014 – Ata de Registro de Preços Nº 082/2014-C e Lei Federal Nº 8.666/93.
PRAZO: 60 dias.
VALOR: R\$ 56.976,00/ total
DATA: 15.12.2015.

LUÍZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO – COMPESA
Resultado de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - CPL – Empresa vencedora: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Ana Rita de Oliveira – Pregoeiro.

(F)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO – COMPESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Aprovada pelos Diretores de Gestão Corporativa, Técnico e de Engenharia e homologada e ratificada pelo Presidente da COMPESA. Parâmetros: Nº 061/2015, com base no Art. 24, V, da Lei Federal 6.693/93, (CI 516/2015 – GGP, de 11/09/2015 e CI Nº 25/2015 – ENG) CARLOS ALBERTO B. SANTOS, de 10/09/2015 – Processo Nº 00577/2015. GED Nº 1146794, de modo a respeitar e instruir juridicamente a contratação da Empresa: IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA, inscrita no CNPJ: 051.482.776/0001-26, NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 82.749.987/0001-66 e XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA AGUA LTDA, inscrita no CNPJ: 60.039.461/0001-57. OBJETO: Aquisição de bombas de ETE do Parnaíba. VALOR: R\$ 105.590,00. PRAZO: 45 dias para o lote 01, 20 dias para o lote 02 e 15 dias para o lote 03. Pedido de Autorização: 845/2015, de 23/10/2015. DATA: 21/12/2015. GESTOR DO CONTRATO: KELLY MAGALHÃES PEGADO DE ARAUJO (GCP); GERENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

(F)

SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
PROCESSO Nº 024/2015. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: CC Nº 007/2015. OBJETO NAT: Arrendamento. OBJETO DESC: Arrendamento de área, medindo 0,9225 ha, na Zona Industrial de Suape para o armazenamento de combustíveis, destinado à operação, movimentação e armazenamento de blocos de grãos.

CONTRATO Nº 049/2015. ARRENDATÁRIA: PEDREIRAS DO BRASIL S/A. CNPJ: 26.396.794/0001-73. VALOR GLOBAL: R\$ 1.218.000,00 (um milhão, duzentos e dezotto mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 anos.

PROCESSO Nº 032/2015. COMISSÃO: CP. MODALIDADE: PP Nº 015/2015. OBJETO NAT: Serviço. OBJETO DESC: Assessoria técnica nos sistemas de radiocomunicação e telecomunicações de Suape e manutenção dos equipamentos de radiocomunicação. CONTRATO Nº 052/2015. CONTRATADA: PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 41.096.520/0001-27. VALOR GLOBAL: R\$ 93.000,00 (sessenta e três mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 meses.

PROCESSO Nº 029/2015. COMISSÃO: CP. MODALIDADE: PP Nº 013/2015-R. OBJETO NAT: Serviço. OBJETO DESC: Elaboração de simulação real-time de manobras de navios Afriarum para o canal de navegação externo do Porto de Suape. CONTRATO Nº 054/2015. CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA DE SUAPE. CNPJ: 43.556.755/0001-61. VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias.

PROCESSO Nº 002/2013. COMISSÃO: CP. MODALIDADE: PP Nº 002/2013. OBJETO NAT: Serviço. OBJETO DESC: Administração e intermediação do benefício de alimentação e refeição aos empregados da empresa Suape, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura e refeições prontas através de